

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
ATO Nº 070/2017

RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROGRESSÃO, publicado no “MG” de 10/05/2008, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por retificação de posicionamento em atendimento à Decisão Judicial.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
UBERLANDIA	SERGIO AUGUSTO FERNANDES LISBOA GENOVEZ	366868-8	2	PEB	III	D	III	E	02/09/2007
Leia-se:									
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
UBERLANDIA	SERGIO AUGUSTO FERNANDES LISBOA GENOVEZ	366868-8	2	PEB	IV	A	IV	B	02/09/2007

26 919954 - 1

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR SG/SEE-MG Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Divulga instruções complementares referentes ao processo de designação on line de candidatos ao exercício das funções públicas da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Resolução SEE Nº 3205, de 26 de dezembro de 2016, a Instrução Complementar nº 01, de 12 de janeiro de 2017, considerando o desafio da inovação da designação on line, a complexidade da composição da base de dados utilizada pelo Sistema, e o atendimento de demandas de diversos segmentos, divulga instruções complementares a serem observadas e cumpridas no processo de designação de 2017, INSTRUI:

1. Cronograma de Designações:
 - a. A SRE deverá publicar e encaminhar cronograma das designações presenciais para o endereço eletrônico dgep.gab@educacao.mg.gov.br, devendo observar o prazo de divulgação do Edital de 72 horas corridas para as designações iniciais que ocorrerão nos polos ou micro polos e contendo também informações sobre as designações já ocorridas. Observamos que o período de designação inicial foi prorrogado, conforme cronograma publicado no “MG” de 25/1/2017.
 - b. Para a chamada inicial, na forma presencial, a escola deverá solicitar as vagas para designação no Sistema SYSADP do Portal da Educação até o dia 27/1/2017.
 - c. A designação presencial ocorrerá conforme cronograma definido em cada SRE, observando:
 - Conservatórios, CESEC, Sistema Prisional e Socioeducativo, início das aulas em 6/2/2017;
 - Pronatec – para cursos em continuidade, início das aulas em 6/2/2017;
 - Telessalas - início das aulas em 13/2/2017;
 - Curso Normal em Nível Médio e Projeto Rede, início das aulas em 20/2/2017;
 - Educação Integral, início das aulas em 6/3/2017.

2. Prorrogação do prazo de designação online e presencial. A SEE alterou e ampliou os prazos de designação tanto para o processo online quanto presencial, possibilitando a todos realizarem as suas escolhas com segurança, transparência e igualdade de oportunidades, com a publicação de novo cronograma.

Para o processo de designação online o período para a escolha de vagas foi prorrogado até às 23h do dia 27/1/2017.

Para o processo de designação presencial a chamada inicial foi prorrogada até o dia 31/1/2017.

3. Candidato à designação online aprovados em concursos públicos vigentes.

Para os candidatos concursados não nomeados, que realizaram inscrição prévia em novembro/dezembro e que não indicaram, dentre as três opções possíveis, nenhuma inscrição de função compatível com concurso público no qual é classificado, o sistema on-line vai permitir que ele acrescente ou substitua, conforme o caso, uma (1) das inscrições anteriores pelo cargo em que foi aprovado em concurso. Caso ele tenha realizado anteriormente uma única escolha, passará a ter duas; se tinha duas inscrições anteriormente, passará a ter três; se já tinha três inscrições realizadas anteriormente, então substituirá uma delas pela nova inscrição, de forma a participar do processo em condições de exercer o direito de prioridade mediante o critério de aprovação em concurso público, sem alterar a isonomia de um limite de até três escolhas para todos os candidatos, indistintamente. Após substituir ou acrescentar a nova inscrição, automaticamente o Sistema permitirá que ele faça as suas escolhas de vagas por cargo/função e localidade, em igualdade de condições com os demais.

4. Classificação dos candidatos à designação/2017 - Listagem Geral do Município.

A classificação dos candidatos constantes nas listagens de designação dos municípios não poderá ser alterada. Assim, as SRE e as escolas não estão autorizadas a proceder à reclassificação dos candidatos. O tempo de serviço é um dos critérios de classificação. Entretanto, não será desclassificado o candidato que, apesar de não comprovar todo o tempo registrado na inscrição, comprove tempo superior ao do candidato com classificação subsequente.

Exemplificando: Um candidato classificado em 5º lugar informou como tempo de serviço 520 (quinhentos e vinte) dias, sendo que o correto seria 500 (quinhentos) dias.

O candidato colocado no 6º lugar comprova 400 (quatrocentos) dias. O acerto do tempo de serviço do candidato em 5º lugar não trará alteração na listagem, nem prejuízo ao que está posicionado no 6º lugar, pois possui mais tempo de serviço que o anterior.

5. Designação para Educação Especial:

- a. A designação para a vaga de Professor de Apoio a Comunicação, Línguas e Tecnologias Assistivas será preenchida sucessivamente:
 - por servidor efetivo excedente, desde que apresente a formação especializada exigida;
 - por candidato concursado pelo Edital SEPLAG/SEE nº 05/2014, uma vez que esse Edital de concurso é específico para a Educação Especial;

- por candidatos classificados em conformidade ao disposto no art. 22 da Resolução SEE nº 3.118, de 2016.

Lembramos que a atribuição das aulas entre os professores efetivos deve observar o disposto na Seção II, da Atribuição de Turmas, Aulas e Funções, do Capítulo II da Resolução SEE Nº 3205/2016 que prioriza o componente curricular constante da titulação do cargo efetivo do servidor.

6. Comporta das escolas/quantitativo de vagas:

a. Para a definição do quantitativo de vagas das escolas, observou-se o comporta estabelecido pela legislação vigente, bem como:

- o Plano de Atendimento, disponibilizado pela SOE/SB;
- os formulários preenchidos pelas escolas disponibilizados no Portal SYSADP;

- formulário 1 – confirmação e previsão dos turnos e situação de exercício dos servidores efetivos;
- formulário 2 – distribuição dos turnos das vagas calculadas pelo comporta e definição de quantitativos de ATB, EEB-OE/SE e do ASB-maintenance e pequenos reparos;
- formulário 3 – servidoras designadas em estabilidade gestacional provisória; e
- os dados contidos no SISAP.

b. Ao constatar alguma inconsistência no quantitativo de vagas disponibilizadas na base de dados online, a escola deverá observar:

- quando o número de candidatos encaminhados à escola for superior ao quantitativo de vagas permitido pela legislação vigente ou ocorrer o provimento daquele cargo, o Diretor da Escola deverá registrar imediatamente no SYSADP a justificativa do não preenchimento da vaga pelo candidato selecionado. Neste caso, não cabe qualquer responsabilização ou punição ao candidato, garantindo ao mesmo a participação na próxima rodada de designação online.
- quando o quantitativo de vagas for inferior ao necessário para funcionamento da escola, será autorizada oportunamente a inserção da vaga no SYSADP para designação.

c. A designação para preenchimento das vagas para atendimento as APAE ocorrem por escola polo, sendo o comporta e a indicação das escolas polo definidos pela Diretoria de Educação Especial (DESP/SB).

d. Para apuração do quantitativo de vagas do comporta dos Conservatórios e CESEC, o Sistema buscou as informações no SISAP registradas em dezembro/2016.

7. Informações Gerais:

- a. O candidato deverá apresentar pessoalmente a documentação comprobatória em vias originais e cópias, conforme disposto no art. 44 da Resolução SEE nº 3.205, de 2016 e o art. 8º da Resolução SEE nº 3.118, de 2016.

- na designação presencial, a documentação deve ser apresentada pelo candidato no ato da designação;
- na designação online, a documentação deverá ser apresentada pelo candidato selecionado no período estabelecido no cronograma vigente.
- b. O candidato que não comparecer à escola ou não apresentar a documentação exigida, no ato da formalização da designação online, será desclassificado, e não concorrerá na segunda rodada. O mesmo ocorrerá com o candidato que concorrer na designação presencial. Porém, nas duas hipóteses o candidato poderá concorrer nas designações posteriores.

c. O candidato que após a assinatura do QI não comparecer a escola no dia determinado para assumir exercício, ficará impedido de nova designação pelo prazo de 60 dias, em conformidade com o artigo 41 e 49 da Resolução SEE nº 3.205, de 2016.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Educação

26 919987 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 134/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 134/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 24/9/2015, determina o seu ARQUIVAMENTO, considerando que o TAD foi homologado como medida alternativa à aplicação de penalidade.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 4/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: L.M.P.F., MASP 1.056.683-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1.
Comissão Processante – Presidente: Márcia Santos Fonseca
Membros: Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves e Maria Consuelo Carvalho
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2017.

26 919672 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA nº 114/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 13 de fevereiro de 2017, o reinício dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia, no estabelecimento Impacto Cursos Profissionalizantes, situado na R. Tiradentes, 140, Centro, em Barbacena.

SRE – Barbacena

PORTARIA nº 115/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2017, o funcionamento de 02 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na localidade de Córrego do Cantinho do Céu, vinculadas à Escola Municipal Ferrugem, em Pocrane.

SRE – Caratinga

PORTARIA nº 116/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Moeda:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Domingos Rodrigues Rabelo	Povoado São Caetano	Resolução SEE nº 8101, de 19/11/1997	18/02/2002
E.M. Francisco Alves de Brito	Povoado de Porto Alegre	Resolução SEE nº 8539, de 04/02/1998	01/01/2001
E.M. José Emílio da Silva Filho	Povoado de Marinho da Serra	Portaria SEE nº 12, de 11/11/1980	01/01/1998
E.M. José Pereira	Povoado de Pedra Vermelha	Portaria SEE nº 12, de 11/11/1980	01/01/1998
E.M. Maria Augusta Braga da Silva	Avenida do Prateado, nº 02	Portaria SEE nº 479, de 24/04/1993	01/01/1999

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA nº 117/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2008, as atividades do Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), autorizado pela Portaria SEE nº 770, de 11 de setembro de 2008, ministrado pela Escola Infantil Vovô Honorato, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), situado na R. São Lucas, 457, B. Sagrada Família, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (1º ao 3º ano).
SRE – Metropolitana A

PORTARIA nº 118/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Recanto da Mata, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua das Orquídeas, s/nº, B. Recanto da Mata, em Esmeraldas para Escola Municipal Hugo Laborne Tavares, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Metropolitana B

PORTARIA nº 119/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Instituto Oliveira Lara, de Ensino Fundamental, situado na R. Belém, 221, B. São Caetano, em Betim para Instituto Oliveira Lara – Unidade Crescer de Ensino, de Ensino Fundamental.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA nº 120/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Silvana Aparecida de Oliveira Coelho – ME para entidade Instituto Oliveira Lara EIRELI – EPP, mantenedora do Instituto Oliveira Lara – Unidade Crescer de Ensino, de Ensino Fundamental, situado na R. Belém, 221, B. São Caetano, em Betim.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA nº 121/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio CHROMOS – Núcleo Educacional e Cultural Nossa Senhora de Fátima, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Antônio Abrahão Caran, 30, B. São José, em Belo Horizonte para Col Chromos Pampulha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA nº 122/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora,

ficam encerradas as atividades das escolas municipais, autorizadas pela Portaria SEE nº 06, de 03 de dezembro de 1980, abaixo relacionadas, em Diogo de Vasconcelos:

Escola	Endereço	Data de Encerramento
E.M. São Geraldo	Comunidade de Quintão	31/12/1997
E.M. Santo Antônio	Comunidade Anastácio de	27/11/2012
E.M. Santa Clara	Comunidade de Mata Cães	31/12/1997
E.M. Santa Efigênia	Comunidade de Loredo	31/12/1997

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA nº 123/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 03 de abril de 2012, a mudança de prédio da entidade Colégio Cidade de Piumhi Ltda – ME, da R. Bossuet Costa, 308, Centro, em Piumhi para a R. São Vicente, 33, Centro, no mesmo município, mantenedora do Colégio Losango de Piumhi, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Passos

PORTARIA nº 124/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Rio Paraibuna:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. João Olímpio da Costa	Fazenda Cativa	Resolução SEE nº 6206, de 11/04/1987	10/12/1996
E.M. Severino de Figueiredo	Fazenda Pedreira	Resolução SEE nº 8002, de 01/07/1997	17/12/2004
E.M. Geraldo Severino de Figueiredo	Fazenda da Mata	Resolução SEE nº 8444, de 27/01/1998	05/12/2008
E.M. Manoel Alves Toledo	Fazenda Salsa	Portaria SEE nº 876, de 02/11/1993	17/12/2012

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA nº 125/2017
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 70 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, por iniciativa da administração do Sistema Estadual de Ensino, ficam encerradas, a partir de 19 de dezembro de 1986, as atividades da Escola Wanderley Vilela, de Ensino Médio, autorizada pela Resolução SEE nº 42, de 15 de abril de 1972, situada na Praça Pe. João Lourenço Leite, 129, Centro, em Ilhénea.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Varginha

26 919663 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

REMOÇÃO – ATO Nº 01/2017
Remove, nos termos do inciso III do Art. 70, da Lei nº 7.109 de 13.10.1977, com a redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21693, de 26/03/2015, devendo entrar em exercício no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste ato:
SRE VARGINHA
MASP 1135561-7, LIVIA APARECIDA DA SILVA AZARIAS, EEB1A – Supervisor Pedagógico, 24h, Adm. 3, da EE “Professor Joaquim Queiroz” do Município de Pouso Alegre para Três Pontas, onde seu cônjuge, funcionário da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, foi transferido por interesse do serviço.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 2017.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 02 / 2017
Designa, a pedido, nos termos do Decreto nº 18.073 de 08.09.1976, devendo entrar em exercício no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste ato, a servidora:
SRE METROPOLITANA B
MASP 1408684-7, GERALDA HELENA LOPES DE MOURA, ATB1A - Adm. 2, da EE “de Lagoa Grande” do município de Minas Novas / Lagoa Grande de Minas Novas para Belo Horizonte, onde seu cônjuge, Cabo da Polícia Militar de Minas Gerais, foi transferido por interesse do serviço.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 2017.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 05 / 2017
Designa, a pedido, nos termos do Decreto nº 18.073 de 08.09.1976, devendo entrar em exercício no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste ato, a servidora:
SRE PONTE NOVA
MASP 368733-2, LILIANE MARY MOREIRA PINHEIRO DIAS, ATB41 - Adm. 1, da EE “Professora Maria Teixeira da Fonseca” do município de Tarumirim para Alvinópolis, onde seu cônjuge, Gerente Geral do Banco do Brasil, foi transferido por interesse do serviço.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 2017.

26 919943 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Caratinga

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/17

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação:

Localidade/ Designação Para:	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Origem	
					Escola	Localidade
Caratinga – EE Dep. Agenor Ludgero Alves	1264357-3	Flávia Cristina Diniz	ATB	2ª	EE Juarez Canuto de Souza	Caratinga
Caratinga – EE Menino Jesus de Praga	1261303-0	Lindaura Aparecida da Silva Oliveira	ATB	2ª	EE Prof. Joaquim Nunes	Caratinga
Caratinga – EE Sinfrônio Fernandes	982836-3	Sinair Alves dos Santos Souza	ATB	4ª	EE Cel. Florentino Miranda Costa	Caratinga / Sapucaia
Caratinga – EE Princesa Isabel	320616-6	Esmeralda Aparecida Ferreira	ATB	2ª	EE Maurílio Senra	Caratinga / Dom Lara
Caratinga – EE Feliciano Miguel Abdala	1430082-6	Gilma Barbosa de Sousa	ATB	1ª	EE Maria Júlia de Mattos	Caratinga / Dom Modesto
Caratinga – EE Engenheiro Caldas	938484-3	Rosângela Maria Pereira	ATB	3ª	EE Venceslau José da Silva	Caratinga / Santa Efigênia
Ipaba – EE Gerson Gomes de Almeida	1255974-6	Luzia Fátima de Barros Batista	ATB	2ª	EE Emília Cabral Mota	Ipaba / Vale Verde
Ipaba – EE Gerson Gomes de Almeida	1322864-8	Maria Auxiliadora Gomes Batista	ATB	2ª	EE Jaider Gomes da Silva	Ipaba / Pov. Boachá
Tarumirim – EE Profª Maria Teixeira da Fonseca	1065070-3	Placedina Maria Barreto de Freitas	ATB	4ª	EE Manoel Joaquim de Andrade	Tarumirim
Tarumirim – EE Manoel Joaquim de Andrade	320706-5	Maria Célia Lucas	ATB	4ª	EE Do Cór. Beija-Flor	Tarumirim / Cór. Beija-Flor
Tarumirim / Taruaçu – EE Eng. Amaro Ferreira	849349-6	Waléria de Lourdes Dornelas Costa	ATB	3ª	EE Waldemiro Francisco da Silva	Tarumirim / Pov. Dom Carloto

26 919737 - 1